

Proposta n.º JF 204/2018

Procedimento n.º A25/2018 - Acordo de parceria entre a Junta de Freguesia e o Ginásio Z-Gym

Considerando as Freguesias dispõem, por força da alínea d) do n.º 2 do art.º 7.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, de atribuições no domínio da "cultura, tempos livres e desporto";

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de "intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto", de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do art. 16.º do referido diploma;

Considerando que a promoção de hábitos de vida saudável e o combate ao aparecimento de fatores de risco para a saúde, devem ser assumidos como prioridade na estratégia de ação das autarquias, que assim contribuem para o reforço da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade;

Considerando a necessidade de um espaço adequado à prática desportiva na modalidade de ginástica que sirva a população sénior em Agualva;

Considerando que a ginástica sénior tem, ao longo dos anos, utilizado o denominado "Ginásio dos Bombeiros" que se localiza em zona privilegiada da Freguesia;

Considerando que estas aulas serão realizadas duas vezes por semana;

Considerando que o valor/hora praticado é de €13,50 (treze euros e cinquenta cêntimos);

Considerando que o número de utentes no último ano foi aproximadamente de 40;

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 2, do artigo 58.º da Lei 114/2017, de 29 de dezembro;

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua actual redação;

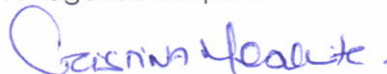
Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;

Proponho, que a Junta de Freguesia delibere, nos termos do artigo 128.º do CCP:

- 1- Celebrar um acordo de parceria com o Ginásio Z-Gym para a cedência de instalações do ginásio para a prática de Ginástica Sénior, para o ano de 2019;
- 2- A realização de despesa correspondente ao encargo financeiro inerente ao presente acordo de parceria, no valor de € 2.922,48 (dois mil, novecentos e vinte e dois euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente a duas turmas, pelo valor semestral de € 1.461,24 (mil quatrocentos e sessenta e um euros e vinte e quatro cêntimos), com IVA incluído, pelo período de 12 meses;

Agualva-Cacém, 20 de dezembro de 2018

A vogal do Desporto



(Cristina Mesquita)

Proposta n.º JF 204 /2018

Procedimento n.º A25/2018 - Acordo de parceria entre a Junta de Freguesia e o Ginásio Z-Gym

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.12.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: Helena Cardoso
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3.º Vogal: Ricardo Varandas
 O 4.º Vogal: _____



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 25

Ano: 2019

Data Registo: 01-01-2019

Data Documento: 01-01-2019

Class. Orgânica: 020000 Acção Social, Saúde e Integração Social

Class. Económica: 0202080000 Locação de outros bens

Projeto e Acção:

Descrição: Utilização das instalações do ginásio para a prática ginástica Sénior-Ano 2019

1	Orçamento Inicial	5.100,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	5.100,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	1.650,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	3.450,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2.922,48
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	527,52

RESPONSÁVEL

António Barcelos